



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS DE UNAÍ-MG



**Resolução n.º 027 de 26 de setembro de 2018 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico-financeiro da Execução da Receita e da Despesa – Piso Mineiro Ano 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima nonagésima nona reunião extraordinária, realizada dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Anual Físico-financeiro da Execução da Receita e da Despesa – Piso Mineiro - referente ao ano de 2015, que foi analisado em reunião.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo Anual citado no caput é o cofinanciamento para atendimento físico e financeiro da Assistência Social, celebrado entre o Governo Estadual de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, advindo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; e o Governo Municipal de Unaí por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC, alocado no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no que diz respeito à execução de 2015.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 26 de setembro de 2018.**

**Marli Rodrigues Xavier de Brito Araújo**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS de Unaí-MG